

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2011

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 14 dias de outubro de 2011, às 11 horas, na sede social da Bonaire Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 6º andar, conjunto 62, Vila Olímpia.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

3. MESA

Presidente: Temóteo Roberto Brito de Miranda

Secretário: Martin Roberto Glogowsky

4. ORDEM DO DIA

(i) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo da reserva de lucros para expansão, sem a emissão de novas ações da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Inicialmente, o Sr. Presidente consignou o recebimento da Ata de Reunião Prévia dos Cotistas do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), realizada nos termos do Acordo de Cotistas do Fundo, celebrado em 22 de julho de 1998 e aditado em 25 de maio de 2010, que vincula o voto a ser proferido nesta assembleia pelo Fundo.

Posteriormente, o Presidente propôs que a ata da Assembleia: (i) fosse lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando manifestações e protestos arquivados na sede da Companhia; e (ii) fosse publicada com omissão da assinatura dos acionistas presentes, tudo com base no disposto no art. 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por unanimidade.

Após leitura da ordem do dia, análise e discussão, os acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e em observância ao artigo 199 da Lei 6.404/76, o aumento do capital social da Companhia, em R\$ 308.838.036,42 (trezentos e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), mediante capitalização do saldo da reserva de lucros para expansão apurada em balanço patrimonial da Companhia em 31/12/2010, sem a emissão de novas ações da Companhia, nos termos e pelos motivos expostos na Proposta da Administração (a Proposta) (Doc. 1).

Diante do exposto, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.000.001,72 (dois milhões, um real e setenta e dois centavos) para R\$ 310.838.038,14 (trezentos e dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e oito reais e quatorze centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 308.838.036,42 (trezentos e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Em vista do aumento de capital social ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. Capital social da Companhia é de R\$ 310.838.038,14 (trezentos e dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e oito reais e quatorze centavos),

dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil e oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.”

Por fim, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes, que, depois de arquivado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição na sede e dependências da Companhia.

Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização do aumento de capital social ora aprovado.

Os documentos acima referidos foram sequencialmente numerados, rubricados pelos presentes, e ficarão arquivados na sede da Companhia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Temóteo Roberto Brito de Miranda, Presidente; e Martin Roberto Glogowsky, Secretário. Acionistas: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, Temóteo Roberto Brito de Miranda, Martin Roberto Glogowsky, Susana Hanna Stiphan Jabra, Ivan Mendes do Carmo, Décio Magno Andrade Stochiero, Bruno Oliva Girardi.

São Paulo, 14 de outubro de 2011.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Martin Roberto Glogowsky

-Secretário-